



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA RESERVA DE VAGAS
REFERENTE AO**

EDITAL Nº 1/2021 - RIFB/IFB, DE 11 DE JANEIRO DE 2021 - SELEÇÃO 2021/1

PROCESSO SELETIVO POR MEIO DE SORTEIO ELETRÔNICO DOS CURSOS TÉCNICOS DO IFB

A Coordenação de Acesso e Ingresso Estudantil - CAIE, da Pró-Reitoria de Ensino - PREN do Instituto Federal de Brasília - IFB, por meio de seu coordenador, nomeado pela Portaria nº 1.189, publicado no D.O.U., de 30 de agosto de 2019, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 647, de 13 de setembro de 2011, resolve:

1. DA DIVULGAÇÃO PRELIMINAR

1.1. **DIVULGAR**, conforme o item 3.1 do Edital nº 1/2021 - RIFB/IFB, de 11 de janeiro de 2021 - Seleção 2021/1, o **Resultado Preliminar da Análise Documental Comprobatória da Reserva de Vaga**, nos documentos em anexo, tendo como base o item 9.7.1.

2. DOS RECURSOS

2.1. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado preliminar da análise documental comprobatória da reserva de vaga, de acordo com o item 9.8 do Edital supracitado.

2.2. A interposição de recurso, conforme o item 9.8.1 do Edital desta seleção, acontecerá na Coordenação de Protocolo ou Registro Acadêmico do *Campus*, onde o curso escolhido no ato da inscrição será ofertado, conforme quadro abaixo:

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA RESERVA DE VAGAS			
LOCAL	DATA	ENDEREÇO	HORÁRIO
Protocolo do <i>Campus Brasília</i>		SGAN 610, Módulos D, E, F e G - Asa Norte - Brasília/DF.	10h às 15h (sexta- feira) 8h às 13h (segunda- feira)
Recepção/Protocolo do <i>Campus Ceilândia</i>		QNN 26 - AE S/N entre a UnB e Estação de Metrô Ceilândia Sul.	9h às 15h
Registro Acadêmico do <i>Campus Estrutural</i>		Área Especial nº 1, Quadra 16, Cidade do Automóvel, SCIA - Estrutural.	9h às 13h (quinta- feira)
Protocolo do <i>Campus Gama</i>		DF 480, Lote 01, Setor de Múltiplas Atividades - Gama/DF.	8h às 12h e 13h às 17h

Protocolo do <i>Campus</i> Planaltina	04 a 08 de fevereiro de 2021	Rodovia DF-128, km 21 - Planaltina/DF.	9h às 12h e 13h às 17h (quinta e segunda- feira) 9h às 12h (sexta- feira)
Registro Acadêmico do Campus Recanto das Emas		Avenida Monjolo, Chácara 22, Núcleo Rural Monjolo - Recanto das Emas - DF (atrás da Quadra 300	9h às 12h e 13h às 17h
Registro Acadêmico do <i>Campus</i> Riacho Fundo		Av. Cedro, AE 15, QS 16, Riacho Fundo I - DF.	9h às 19h
Registro Acadêmico do <i>Campus</i> Samambaia		Subcentro Leste, Complexo Boca da Mata, Lote 1 - Samambaia/DF.	9h às 12h e 14h às 19h
Protocolo do <i>Campus</i> São Sebastião		Avenida São Bartolomeu, Área Especial 2, - São Sebastião/DF.	08 às 13h e de 14 às 18h (quinta- feira)
			08 às 13h e de 14 às 17h (sexta- feira) 11 às 16h e 17 às 20h (segunda- feira)
Protocolo do <i>Campus</i> Taguatinga		QNM 40, Área Especial nº 01 - Taguatinga/DF.	9h às 12h e 14h às 17h

2.3. Conforme o item 9.8.3 do Edital acima visto, não será admitida a apresentação de novos documentos no prazo de recurso, fora os de esclarecimentos ou solicitados pela comissão de processo seletivo do *Campus*.

2.4. Durante o período de recurso (04 a 8 de janeiro de 2021), os candidatos poderão solicitar, apenas presencialmente, vista da documentação entregue anteriormente para ter ciência do motivo do indeferimento. Na fase de recurso, não é permitida a complementação de documentos, conforme item 9.8.3 do Edital 1/2021. Os recursos serão analisados pelas Comissões de Processo Seletivo e o resultado final será publicado no sítio eletrônico do IFB, www.ifb.edu.br, na data prevista em Edital.

2.5. A interposição de recurso poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade original do procurador e a cópia da identidade ou certidão de nascimento do candidato.

2.6. Não serão aceitas documentações bem como a interposição de recursos entregues via postal, fax e/ou outros meios eletrônicos não mencionados em edital.

2.7. Os candidatos que optarem em realizar o recurso de forma online deverão seguir as instruções vistas no inciso VI da alínea 'b' do item 9.5 do Edital em tela.

2.8. De acordo com o item 9.9, e seus subitens, do Edital acima visto, todos os candidatos de reservas de vagas que contenham PPIs (pretos, pardos ou indígenas) e que tiveram sua reserva de vaga comprovada em resultado preliminar, ou indicados pelas comissões de processo seletivo dos campi após recurso deferido, serão convocados, por meio de documento específico para esta etapa, para verificação complementar da autodeclaração por banca instituída para este propósito por meio de procedimento de heteroidentificação para os candidatos pretos ou pardos e análise documental, para os candidatos indígenas.

3. DO RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DA COMPROVAÇÃO DE RENDA

3.1. A homologação do resultado final da análise documental comprobatória da reserva de vaga será disponibilizada na página do IFB (<https://www.ifb.edu.br>) e na Recepção do *Campus* do curso pretendido a partir das 18h da data prevista em Edital.

3.2. É de inteira responsabilidade dos candidatos se informarem do resultado das solicitações e publicações, pelo *site* do IFB ou presencialmente no *Campus*.

3.3. O candidato que não entregar a documentação ou não conseguir comprovar a condição necessária para concorrer pela reserva de vaga escolhida no ato da inscrição, perderá o direito a vaga, conforme o item 9.6 do Edital 1/2021, de 11 de janeiro de 2021; passando, assim, a concorrer pelas vagas da ampla concorrência junto com demais candidatos já inscritos.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, o endereço, o e-mail e o telefone dos *Campi* do IFB são os informados a seguir:

CAMPI	ENDEREÇO	TELEFONE
Brasília	SGAN 610, Módulos D, E, F e G – Asa Norte – Brasília/DF.	(61) 2193-8084 (recebe mensagem do Whatsapp) ou cbrara_user@ifb.edu.br
Ceilândia	QNN 26 – AE S/N entre a UnB e Estação de Metrô Ceilândia Sul/DF.	(61) 2103-2170 ou cdra.ccei@ifb.edu.br
Estrutural	Área Especial nº 1, Quadra 16, Cidade do Automóvel, SCIA – Estrutural/DF.	(61) 2103-2160 ou cdra.cest@ifb.edu.br
Gama	DF 480, Lote 01 – Setor de Múltiplas Atividades – Gama/DF.	(61) 2103-2250 ou cgam.cdra@ifb.edu.br
Planaltina	Rodovia DF 128, km 21, Zona Rural, Planaltina DF.	(61) 2196-2653 ou cdra.cpla@ifb.edu.br
Recanto das Emas	Avenida Monjolo, Chácara 22, Núcleo Rural Monjolo – Recanto das Emas – DF (atrás da Quadra 300)	(61) 2103-2190 ou campusrecantodasemas@ifb.edu.br
Riacho Fundo	Av. Cedro, AE 15, QS 16, Riacho Fundo I – DF.	(61) 2103-2345 ou cdra.crfi@ifb.edu.br
Samambaia	Subcentro Leste, Complexo Boca da Mata, Lote 1 – Samambaia/DF.	(61) 2103-2300 ou cdra.csam@ifb.edu.br
São Sebastião	Avenida São Bartolomeu, Área Especial 2, – São Sebastião/DF	(61) 2193-8130 ou cdra.cssb@ifb.edu.br
Taguatinga	QNM 40, Área Especial nº 01 – Taguatinga/DF.	(61) 2103-2200 ou cdra.ctag@ifb.edu.br

4.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone ou e-mail do *Campus* especificados no quadro acima.

4.3. É de total responsabilidade dos candidatos acompanhar todas as etapas do processo seletivo, atender a quaisquer comunicados, aviso oficial ou norma complementar publicada pelo IFB.

4.4. São meios oficiais de comunicação com os candidatos o endereço eletrônico <http://www.ifb.edu.br> e a Instituição

não entra em contato individual para solicitar dados com nenhum candidato.

4.5. Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Acesso e Ingresso Estudantil e pela Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Brasília – IFB em conjunto, quando necessário, com o campus participante desta seleção.

4.6. Os documentos em anexo são:

I) Resultados Preliminares:

- a) Resultado preliminar da comprovação da reserva de vaga - Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio – Todos os *Campi*;
- b) Resultado preliminar da comprovação da reserva de vaga - Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio na Modalidade de Jovens e Adultos - PROEJA – Todos os *Campi*;
- c) Resultado preliminar da comprovação da reserva de vaga - Curso Técnico Subsequente e Concomitante em Regime de Alternância – Todos os *Campi*;
- d) Resultado preliminar da comprovação da reserva de vaga - Cursos Técnicos Subsequentes Presenciais – Todos os *Campi*; e
- e) Resultado preliminar da comprovação da reserva de vaga - Curso Técnico Subsequente EaD – *Campus* Ceilândia.

II) **Anexo A** - Formulário de Interposição de Recurso;

Brasília/DF, 03 de fevereiro de 2021.

(documento assinado eletronicamente)

JULIMAR DE MELO MESQUITA

Coordenador de Acesso e Ingresso Estudantil

Portaria nº 1.189, de 30/08/2019

ANEXO A

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Processo Seletivo por meio de Sorteio Eletrônico dos Cursos Técnicos do Instituto Federal de Brasília - IFB
Edital Nº 1/2021 - RIFB/IFB, de 11/01/2021 - Seleção 2021/1

Orientação: O candidato deve levar o formulário já preenchido.

Nome do Candidato:	
CPF:	Curso pretendido:
<i>Campus</i> pretendido:	Turno do curso pretendido:
Tipo de vaga pretendido:	

Use folha separada para cada tipo de recurso.

Recurso referente ao: () resultado preliminar da análise da documentação comprobatória da reserva de vagas
--

Fundamentação do recurso (explicitar o que está sendo questionado/pedido):
--

Brasília, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do Candidato ou Responsável Legal

Documento assinado eletronicamente por:

- Julimar de Melo Mesquita, COORDENADOR - FG1 - CAIE, em 03/02/2021 10:41:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 216163

Código de Autenticação: 839777b964



Reitoria
Setor de Autarquias Sul, Quadra 02,
Lote nº 03, Edifício Siderbrás., Asa
Sul, BRASÍLIA / DF, CEP 70.070-906
(61) 2103-2154